**LEI Nº 5848 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**Autor: Ver. Dito Barbosa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, a atual Rua 1A, com início no entroncamento com a Rua Milton Varlan Ferreira (Rua 01), no loteamento Pitangueiras.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões

PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

CHEFE DE GABINETE